

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 13 / 09 / 22
SECRETARIA GERAL

*“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor
João Batista Cândido Júnior”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Cândido Júnior.

Art. 2º O Título de Cidadão Honorário será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de setembro de 2022


João Vianei de Carvalho
Vereador

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em 13 de 09 de 22
Prazo para Parecer
28 09 22

Justificativa:

João Batista Cândido Júnior nasceu no ano de 1979 na cidade de Belo Horizonte - MG, filho de Ângela Maria Sena Cândido e João Batista Cândido, e tem como irmãs Alexandra e Valéria.

Passou a maior parte de sua infância em Belo Horizonte, onde estudou em escolas municipais, estaduais e em escolas de padres católicos, onde aprendeu muito sobre trabalhar em prol do próximo.

Muito antes de começar sua trajetória na cidade de Ipatinga, João já tinha muito apreço e carinho pela cidade, pois desde muito novo escutava as histórias de seu pai que participou da construção da Usiminas e outros empreendimentos na região.

Aos 18 anos ingressou na faculdade de Engenharia Civil e logo após, aos 22 anos de idade veio para Ipatinga onde iniciou sua carreira.

Sempre empreendedor, inicialmente trabalhava na área de pré-moldados, até que em 2005 recebeu um convite para trabalhar na Prefeitura Municipal de Ipatinga como cargo comissionado onde atuou durante 10 (dez) anos, fato é que, a experiência ao longo desse tempo na prefeitura fez com que João criasse um carinho especial pela cidade. Durante este período teve oportunidade de se envolver na política e conhecer diversos munícipes, sempre solícito, João buscava ajudar o próximo e usou seu trabalho para servir, e nesse período como servidor na Prefeitura Municipal de Ipatinga, trabalhou em prol da população e devido sua alegria e solicitude fez muitos amigos que leva consigo até hoje.

Em meados de 2014, João sentia que precisava encerrar sua carreira como servidor para desbravar novos caminhos e realizar seus planos pessoais e então mudou-se de cidade. Pouco depois, João sentiu que Ipatinga era seu lugar e no início de 2016, mais uma vez João escolheu a cidade de Ipatinga e aqui decidiu abrir seu novo empreendimento, a "JB CONCRETOS" que hoje é uma renomada empresa de concreto que emprega vários trabalhadores ajudando na economia na cidade.


João Vianei de Carvalho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

098

PORTARIA Nº 098/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE